



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a contratação com o locador Maria de Fátima dos Santos Tavares (CPF: 109.044.682-91), pelo valor global de **R\$ 15.432,00 (Quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.286,00 (Um mil e duzentos e oitenta e seis reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Educação Igarapé-Açu, em 31 de Dezembro de 2018.

GERALDO ANDRÉ ABREU QUEIROZ
Secretário Municipal De Educação
Decreto Municipal Nº 038/2018 – PMI-GP